



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 267/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade a adoção de providências necessárias para a instalação de um braço de luz (ou outro equipamento adequado) em ponto localizado lateralmente ao Cemitério Municipal, sentido Bairro Jardim Botânico.

Justificativa

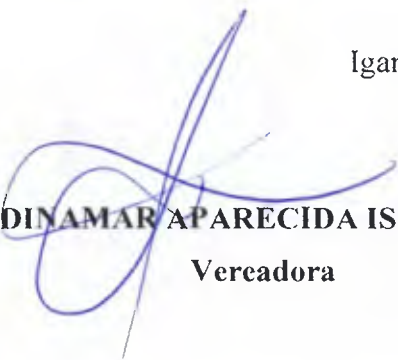
A instalação do referido ponto de iluminação é de extrema importância para aumentar a segurança e a visibilidade na via mencionada, especialmente no período noturno, considerando o tráfego de pedestres e veículos no local. A ausência de iluminação adequada tem causado insegurança aos munícipes que transitam pela região, além de dificultar o acesso de familiares que visitam o cemitério em horários próximos ao entardecer.

A medida, portanto, visa melhorar as condições de mobilidade, segurança pública e bem-estar da população, atendendo a uma demanda legítima dos moradores do entorno e de frequentadores do local.

Diante do exposto, e considerando a relevância da solicitação, contamos com a atenção e o pronto atendimento por parte do setor competente da Prefeitura Municipal.

Igarapava/SP, 10 de novembro de 2025.

PROTÓCOLO
11/11/25 08:05
DATA HORA
Wagner Lima


DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava